



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

### TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 5.193/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de INFRAESTRUTURA E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO em diversas vias nos seguintes bairros: Jardim Centenário, Jardim Novo I, Bairro do Lote, Imóvel Pedregulhal, Centro, Chácaras São Gonçalo e Arruamento Primavera no Município de Mogi Guaçu/SP.

Prezados Senhores:

Tornamos público, por meio deste, esclarecimento formulado pela **Secretaria de Obras e Mobilidade**, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, por sua Diretora de Departamento, Eng.<sup>a</sup> **Gilvone de Lima Campos**, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no certame em epígrafe, transcrito na mesma forma e teor, conforme segue:

#### **PERGUNTA:**

*"Analisando o Edital em epígrafe, verificamos que o critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL, embora as Planilhas Orçamentárias disponibilizadas, informam se tratar de 5 lotes distintos.*

*Ou seja, entendemos que a somatória de todos os Lotes, irão compor o PREÇO GLOBAL, o qual é o critério de julgamento.*

*Sendo assim, analisando cada Planilha Orçamentária, verificamos que nos preços unitários, já estão calculados o percentual de BDI que será aplicado, sendo este, o limite de preços, que será adotado como critério de julgamento da proposta, conforme item 10.4, subitem 10.4.3, do Edital.*

*O que entendemos não ser correto, é adotar valores unitários com BDI, diferentes entre as Planilhas e Lotes, por se tratarem de Itens iguais, inclusive em sua codificação e descrição.*

*Em nossa análise, verificamos inconsistências, nos valores adotados para o cálculo do BDI, conforme informamos a seguir:*

*Nos Lotes nº 01, 03, 04 e 05, o percentual utilizado para cálculo do BDI é de 20,73%.*

*No Lote nº 02, o percentual utilizado para cálculo do BDI é de 23,05%.*

*Verificamos também, que a diferença entre os cálculos, está no percentual de Lucro aplicado e calculado no Lote 02, sendo 8,69%, mas, nos demais Lotes 01, 03, 04 e 05, o percentual de Lucro está informado e calculado como 6,64%.*

*Realizando a comparação de todas as planilhas, todos os lotes, há itens comuns de serviços que serão executados, inclusive com valores unitários sem BDI, iguais, mas que aplicando os percentuais informados, os valores unitários com BDI, ficarão diferentes, e assim divergentes no mesmo Contrato, conforme critério de julgamento adotado, que será MENOR PREÇO GLOBAL.*

Perguntamos:

- Os percentuais adotados para cálculo do BDI em cada lote, estão corretos?





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

- *Caso seja mantida as planilhas na forma em que foi disponibilizada pela Contratante, com os valores de BDI diferenciados entre os Lotes, não acarretarão problemas futuros, devido as divergências de valores unitários de BDI, para o mesmo item???*

*Exemplo:*

LOTE	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VR UNIT. S/BDI	VR. UNIT. C/BDI
LOTE 02 - 23,05% BDI	54.03.230	CDHU	Imprimação betuminosa ligante	m <sup>2</sup>	1783,45	R\$ 6,47	R\$ 7,96
LOTE 03 - 20,73% BDI	54.03.230	CDHU	Imprimação betuminosa ligante	m <sup>2</sup>	1393,98	R\$ 6,47	R\$ 7,81

*Sendo o que temos de momento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração pela Municipalidade, e aguardamos retorno para que possamos efetuar estudo técnico para viabilizar nossa participação no Certame."*

### **RESPOSTA:**

*Vimos por meio desta reforçar que fazem parte do escopo desse certame Licitatório: 4 Demandas do Governo do Estado de São Paulo através do São Paulo sem Papel e 1 Demanda junto ao Governo Federal, em etapas e períodos diferentes, o qual tiveram seus valores atualizados e pertinentes a frentes de B.D.I. autorizados.*

*Estando os mesmos em 5 lotes sendo objetos de mesmas Infraestruturas de Obras, portanto as Empresas terão que apresentar descontos e/ou valores de mercado para execução delas.*

*Portanto, manteremos a documentação técnica aferida e atestadas junto aos Convênios pertinentes, o qual a Empresa vencedora apresentará o Menor Preço Global.*

Sendo o que tinha a esclarecer, subscrevo.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 1º de abril de 2025.

**Renan Thiago Bertazoli**

**Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024**

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003800370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **01/04/2025 12:30**

Checksum: **8F635D1EF87016E13671F31F86914223C3D6C2BE8884EC48D19B5539565D7C69**

